

## CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIAS NA AGÊNCIA VIRTUAL

1- Na Agência Virtual (<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>), entrar em **canais / imobiliárias** no menu à esquerda na tela (parte de cima).

The screenshot shows the CEMIG Virtual Agency website. At the top left is the CEMIG logo with the tagline "A Melhor Energia do Brasil." and "agência virtual". To the right is a banner with a child and the text "Fácil de acessar, fácil de usar." Below the banner is a navigation bar with "A At A↑", "Página Principal", "mapa do site", and a search box with an "ok" button. On the left is a vertical menu with "canais" (credenciados, cemig interno, **imobiliárias**, clientes especiais) and "serviços" (avisos, caderno do cliente, dicas, fale conosco, locais de atendimento, perguntas freqüentes, cadastro newsletter, área restrita). The main content area is divided into "serviços online" (alteração do dia de vencimento, atualização de cadastro, segunda via de conta, histórico de faturamento, desligamento provisório, manutenção de iluminação pública, troca de titularidade, encerramento de conta, situação de serviços solicitados, alterar senha) and "outros serviços" (atendimento on-line (chat), tarifas de energia, denúncias, serviços realizados, consumo, informações a acionistas, informações técnicas, normas técnicas). On the right is a "SAIA DA FILA" section with "Clique aqui" and a "Links" section listing ANEEL, Contrato de Prestação de Serviços de Distribuição de Energia Elétrica, Declaração de Responsabilidade para Enquadramento de Baixa Renda, Efficientia, Encontre seu CEP, Gasmig, Infovias, and Resolução ANEEL 456.

2- Na tela de login exibida, clicar em **Primeiro Acesso**.

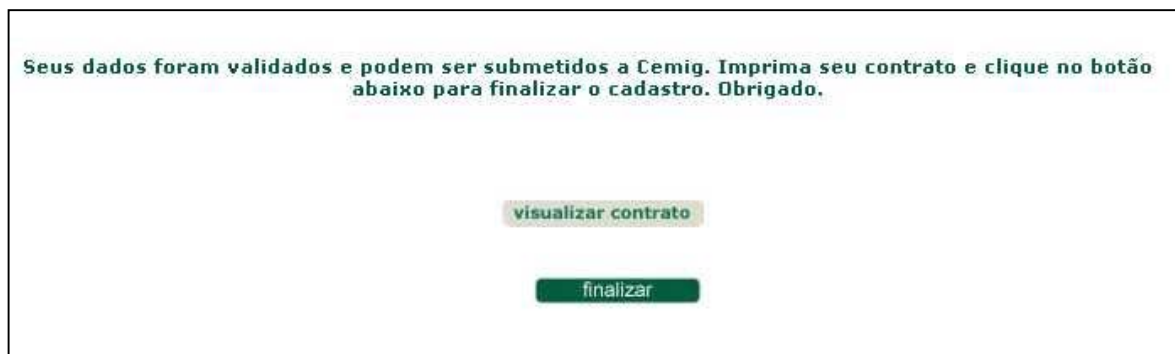
The screenshot shows a login form with two input fields: "login" and "senha". Below the "senha" field is an "ok" button. Underneath the form are two links: "Primeiro Acesso" and "Lembrar Senha".

3- Preencher o cadastro exibido com os dados da imobiliária. Os campos marcados com "\*" (asterisco) são obrigatórios. O nome de "Login" pode ser um nome qualquer, de até 12 caracteres (letras e/ou números apenas). A Senha deve ter de 6 a 8 caracteres (letras e/ou números apenas). O Agente é uma outra pessoa da imobiliária para quem o proprietário dará direito de acesso à Agência Virtual (fornecimento de Login e Senha). O Agente pode ser o proprietário, caso não se deseje dar acesso à outra pessoa.

* Login:	<input type="text"/>		
* Senha:	<input type="text"/>		
* Confirmar Senha:	<input type="text"/>		
* Nome:	<input type="text"/>		
* Logradouro:	<input type="text"/>		
* Número:	<input type="text"/>	Complemento:	<input type="text"/>
* Bairro:	<input type="text"/>		
* Cidade:	<input type="text"/>		
* UF:	<input type="text" value="MG"/>	* CEP:	<input type="text"/>
* e-mail:	<input type="text"/>		
* DDD - Telefone:	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
DDD - Fax:	<input type="text"/>	-	<input type="text"/>
* Nome do proprietário:	<input type="text"/>		
* RG do proprietário:	<input type="text"/>		
* CPF do proprietário:	<input type="text"/>	(apenas números)	
* CRECI:	<input type="text"/>		
* CNPJ:	<input type="text"/>	(apenas números)	
ISS:	<input type="text"/>		
* Nome do agente:	<input type="text"/>		
* CPF do agente:	<input type="text"/>	(apenas números)	

Após o preenchimento do formulário, clicar em **avançar**.

4- Na tela seguinte deve-se clicar em "**visualizar contrato**", para que seja exibido uma tela com o contrato entre a **Cemig D** e a **imobiliária**, já automaticamente preenchido a partir dos dados do formulário da tela anterior. Esse contrato deve ser impresso em 2 (duas) vias. A impressão poderá ser feita a partir do próprio navegador (internet explorer, firefox ou outro qualquer).



Fechar a tela do contrato e clicar no botão **finalizar**.

### **IMPORTANTE:**

a) Se não for possível imprimir o contrato a partir do navegador, deve-se **copiar, colar e salvar** todo o conteúdo do documento exibido em um editor de textos (WORD ou outro qualquer) para posterior impressão.

b) Após a impressão ou salvamento do documento em um editor de textos, deve-se fechar a tela do documento (que foi aberta a partir do botão **visualizar contrato**) e clicar no botão **finalizar**. Apenas após a finalização do processo (clique no botão **finalizar**) é que as informações serão efetivamente submetidas à Cemig. Sem o clique no botão finalizar a Cemig **não terá como liberar direito de acesso**, pois o processo de cadastramento não foi finalizado.

c) Somente após o recebimento das duas vias **assinadas e com firma reconhecida**, no endereço citado nas instruções da primeira página do documento exibido, é que será possível dar direito de acesso para a imobiliária aos serviços e informações disponibilizados.

**d)** A confirmação da liberação do acesso ocorrerá tão logo a Cemig receba as 2 vias do contrato, **assinadas e com firma reconhecida**. A efetivação da liberação do acesso será informada por e-mail. Daí a importância de, no preenchimento do formulário citado, inserir-se corretamente o endereço de e-mail.

**e)** Já com o acesso liberado (confirmação via e-mail) a imobiliária poderá realizar serviços via Agência Virtual (<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>). Lembramos que para realizar serviços através da Agência Virtual a imobiliária deverá, primeiramente, realizar o seu acesso ao canal específico das imobiliárias, clicando em **canais/imobiliárias** na parte superior da página, à esquerda da tela, para então fornecer seu login e senha.

Se logo após entrar no portal de serviços da Agência Virtual (<http://atendimentovirtual.cemig.com.br>) a imobiliária clicar em um dos serviços exibidos, o sistema solicitará um login e uma senha. O login e a senha solicitados nesse momento não são os da imobiliária. Se forem informados o portal **não os reconhecerá**. O login e a senha da imobiliária somente serão válidos quando ela os estiver informando de dentro do seu canal específico (**canais/imobiliárias**).